



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 138 / 2017

CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO
MUNICIPAL.

Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICAMOS que a Prefeitura busque recursos para a construção de um estádio municipal de futebol, possivelmente no local conhecido como “canto do rio”, no bairro Santa Isabel.

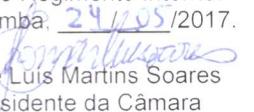
Justificativa:

As características do lugar mencionado já definem a construção de um estádio de futebol, de forma que a construção de um estádio com novo gramado, arquibancadas e iluminação o transformaria num lugar perfeito para a realização de grandes partidas de futebol e outros eventos esportivos.

Rio Pomba/MG, 18 de maio de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

Rafael Vilela Martins
VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS

Arilson Neto Santos Freitas
VEREADOR ARILSON NETO SANTOS FREITAS

Recebido em: <u>18/05/2017, 18 h 50 min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>24/05/2017</u> .  Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>01/06/17</u>
--	---	---